

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 733/2025

LINHARES -ES 25 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS
BÁSICOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO -
LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **MUNICÍPIO**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

Foi constatada a ausência de medicamentos essenciais como dipirona, antibióticos e antialérgicos, os quais são fundamentais para o tratamento domiciliar das crianças e para a prevenção de agravos à saúde.

Considerando que esses medicamentos são de uso comum e imprescindíveis para garantir o cuidado básico em casa, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a reposição imediata do estoque, assegurando o acesso da população a esses insumos de saúde.

Reforço a importância da regularização desse atendimento para preservar o bem-estar e a saúde das crianças de nossa comunidade.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE SAÚDE para** que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 25/07/2025 17:11

Checksum: **5D577C05664C18BD26604D275E6530B66E7D76E06791290A3A8923DD78A7088C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.